

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO DIA 03-05-2013

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Carlos Manuel Melo Pimentel
- José Manuel Pimentel Simas
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03-05-2013

__ Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas 14:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos Vereadores, Carlos Manuel Melo Pimentel, José Manuel Pimentel Simas, em substituição da vereadora e Vice – Presidente, Helga Margarida Soares Costa que se encontra em gozo de férias, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

- (DL N.º 55/2013) - PROC. N.º 1160/GSP/2013 - Proposta do Presidente - Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal
- (DL N.º 56/2013) - PROC. N.º 1141/GSP/2013 - Informação Interna - São João 2013 - Protocolo com Associação Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas Informação Interna

No início da reunião o vereador Rui Melo manifestou dúvidas quanto à legalidade da substituição da vereadora e vice – presidente da Câmara Municipal Helga Margarida Soares Costa que se encontra de férias e como tal, em seu entender não é passível de ser substituída.-----

ORDEM DO DIA

- (DL N.º 55/2013) - PROC. N.º 1160/GSP/2013 - PROPOSTA DO PRESIDENTE - VEREADOR A TEMPO INTEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL: Considerando a renúncia ao mandato de vereadora da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apresentada pela Dra. Nina Rodrigues Pinto na reunião do órgão executivo de 29/04/2013, e após cumprido o regime de substituição da renunciante instituído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 76º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, ao abrigo do n.º 2 do art.º 58.º, do mesmo diploma legal, foi proposto pelo presidente da Câmara Municipal fixar em mais um, o número de Vereadores em regime de tempo inteiro a que se reporta a alínea d) do n.º 1 do já citado artigo, passando a exercer funções de vereador a tempo inteiro o Sr. Carlos Manuel Melo Pimentel.-----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada com os votos favoráveis do presidente, que exerceu o voto de qualidade e do vereador José Manuel Pimentel Simas. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD.

O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto " *Considerando que a Câmara Municipal continua a atravessar dificuldades financeiras que ainda hoje são motivo de publicações nos órgãos de comunicação social, onde é afirmado que o município é o sétimo da região entre os muitos do país que não cumpre a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso porque regista pagamentos a mais de 113 dias, os vereadores do PSD não compreendem que a Câmara Municipal possa criar aumento da despesa corrente; Considerando ainda que muito recentemente o presidente da Câmara Municipal e o partido que o suporta - o PS - anunciaram publicamente que as despesas correntes da autarquia haviam baixado, e que na verdade como se constata aquela diminuição, apenas é justificada pela demissão da Dra. Nina Rodrigues Pinto de Vice - presidente e de vereadora a tempo inteiro; Pelas razões aduzidas, o PSD não compreende que cinco meses antes das eleições autárquicas seja necessário aumentar os custos de funcionamento e regista ainda o estranho facto de durante o presente mandato, a Câmara Municipal, ter reunido extraordinariamente mais vezes do que nos últimos dez anos dos anteriores executivos. Assim se demonstra como o dinheiro não chega para tudo".-----*

O presidente da Câmara usou da palavra para apresentar a seguinte declaração: " *O exposto pelo senhor vereador Rui Melo peca por representar demagogia barata. O posicionamento do município em matéria de prazos de pagamentos aos fornecedores a 31/12/2012, a que o vereador Rui Melo se referiu, deveria merecer daquele, um voto de congratulação, pois estamos agora muito longe dos mais de 800 dias de prazo que aquele vereador deixou enquanto presidente da Câmara. Em seu entender, este tipo de postura não traz nada de bom para o município, nem dignifica o nome do Sr. Carlos Pimentel. Também em seu entender, a atribuição ao Sr. Carlos Pimentel da qualidade de vereador a tempo inteiro é mais do que merecida, quer pelo trabalho que o mesmo até agora desenvolveu como adjunto do presidente da Câmara, quer como reposição da verdade das intenções que o levaram a convidar o Sr. Carlos Pimentel para a equipa, pois como todos se recordam, aquando da constituição da lista para as últimas eleições autárquicas, a mesma foi baseada na informação que a Câmara iria ser composta por sete vereadores e acabou por se manter os cinco. Por último, reafirma que as posições e atitudes ficam com quem as*

praticam".-----

O vereador Rui Melo usou da palavra para sublinhar que estamos analisar a proposta do Presidente da Câmara para ter mais um vereador a tempo inteiro e não se está a proceder à substituição de um vereador nos termos legais ou à eleição do mesmo.-----

- (DL N.º 56/2013) - PROC. N.º 1141/GSP/2013 - INFORMAÇÃO INTERNA - SÃO JOÃO 2013 - PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO JOVENS ATIVOS DA RIBEIRA DAS TAINHAS INFORMAÇÃO INTERNA: Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a deliberação da Câmara Municipal nº 50/2013, de 22 de abril e considerando que por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, em 29/04/2013 deliberou aprovar a primeira revisão orçamental pela qual se consubstancia o necessário cabimento da verba de 60.000 euros destinados à realização das festas do S. João da Vila 2013, propõe-se que a Câmara Municipal aprove atribuir à Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas, um subsídio de 35.000 euros, destinado a complementar o já veiculado pelo protocolo homologado pela citada DL nº 50/2013, formalizando-se o mesmo através do competente protocolo.-----

A proposta foi aprovada por maioria. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD.-----

O vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração de voto: "*Considerando que estamos perante movimentos financeiros sujeitos à fiscalização de entidades terceiras, designadamente do Tribunal de Contas, e tendo em consideração que com esta mesma Associação dos Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas já têm sido elaborados mais do que protocolo, os vereadores do PSD, porque não tem conhecimento que a referida associação tenha demonstrado junto da Câmara Municipal a aplicabilidade dos subsídios anteriores que já receberam, decidem abster-se.*"-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 15:30 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----